



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ LEI N° 2286/2010

N° 278/2019

DADOS PESSOAIS					
Matrícula 0	CPF 102.863.237-01	PIS 190.09695.94-0	CTPS N° 92274	Série 00020-ES	Data de Expedição 21/12/1999
NOME					
CRISTIANE ROSA LAURINDO PINHEIRO					
Sexo FEMININO	Estado Civil CASADA	Data de Nascimento 12/01/1984	Naturalidade IÚNA	UF Nasc. ES	Nacionalidade BRASILEIRA
Nome Pai JOSE ALDENISIO LAURINDO			Nome Mãe LUISA ROSA LADEIRA LAURINDO		
Nº Cart. Identidade MG - 13.705.034	Órgão Emissor PII	UF MG	Data de Expedição 09/08/2001		
Número do Título Eleitoral 0243 3808 1473	Zona Eleitoral 18	Seção 24	UF ES	Quantidade de dependentes 1	
ENDEREÇO					
Rua, Cor, Av. RUA POETA MICHAEL ANTONIO				Nº 301	Complemento CASA
Bairro/Distrito CENTRO	Município IÚNA	UF ES	CEP 29.390-000	Nº Telefone 0	Nº Celular (28)99972-4236
E-mail cristilaurindo@hotmail.com					
PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS					
Nome do cargo PROFESSOR	Referência MAPA- ANOS INICIAIS	CH Semanal 25	Turno MATUTINO	Classificação 210º	Difícil Acesso NÃO
Vencimento Base do Cargo 1754,39	Tipo de salário MENSAL	Salário deste Contrato R\$ 1.754,39	Banco BANESTES	CD Agência 0	Nº Conta Bancária 0
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO					
Titulação GRADUAÇÃO	Formação PEDAGOGIA	Forma Provimento Processo Seletivo	Regime Jurídico CONTRATO TEMPORARIO		
Data Início 19/11/2019	Data Fim 18/12/2019	Justificativa FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA MARIA DO CARMO ALVES CEZAR			
CD Unid Adm 103	Denominação da Unidade Administrativa EMEF DELFINO BATISTA VIEIRA	Localização da Unidade Administrativa RUA BENJAMIM FONTOURA, S/N, DIST. N. S. DAS GRAÇAS - IÚNA/ES		Telefone (28)3545-1232	
TITULAR DO CARGO					
Matrícula 0	Nome MARIA DO CARMO ALVES CEZAR				
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS					
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.					
Declaração de Acumulação de Cargos					
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
<input type="checkbox"/> Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.					
Denominação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) PROFESSORA AUXILIAR			Denominação do órgão(se ocupar outro cargo/função) COLERIO RENASCER		
Unidade Ensino 0	Horário de Trabalho	Telefone 0			

TERMOS DO CONTRATO

- 01** – A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:
I – a pedido do contratado;
II – por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- 02** – É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- 03** – O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 04** – O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar
- 05** – É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- 06** – O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal – INSS.
- 07** – O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- 08** – Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores PÚBLICOS.
- 09** – Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- 10** – A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 18/11/2019 00:00:00

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANE ROSA LAURINDO PINHEIRO
Contratado

RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:

Iúna/ES, 18/11/2019 00:00:00

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Gestão
Setor de Recursos Humanos

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Tel (28) 3545-4700
CNPJ: 27.167.394/0001-23

e-mail: rh@iuna.es.gov.br

06/12/2019 09:28